

**CONFRARIA DOS TUMBAS****Anúncio (extracto) n.º 6213/2007**

Certifico que, por escritura de 28 de Agosto de 2007, exarada a fl. 124 do livro de notas n.º 165 do Cartório Notarial de Sintra a cargo do notário Celso dos Santos, foi constituída por tempo indeterminado a associação com a denominação Confraria dos Tumbas, com sede provisória na Rua da Cidade de Praga, 8, 5.º, B, freguesia de Aqualva-Cacém, concelho de Sintra.

A associação tem por fins a investigação, estudo, divulgação e defesa do património gastronómico português e de toda a gastronomia em geral.

Está conforme.

29 de Agosto de 2007. — O Notário, *Celso dos Santos*.

2611046401

**DÃOVIVO — ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO DÃO****Anúncio (extracto) n.º 6214/2007**

Certifico que, por escritura de 3 de Fevereiro de 2007, no Cartório Notarial Privado de Nelas a cargo da notária Maria Inês Meira Martins Cepa, iniciada a fls. 49 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-F, foi feita uma escritura de constituição de associação pela qual:

1.º António Jorge Ferreira de Figueiredo, casado, natural da freguesia de Lajeosa, concelho de Tondela, onde reside na Rua Central, no lugar de Teomil;

2.º Luís de Almeida de Figueiredo e Sá, casado, natural da freguesia de Parada de Gonta, concelho de Tondela, onde reside na Avenida do Emigrante, 428;

3.º Mirian Aires de Loureiro, solteira, maior, natural da freguesia de Guardão, concelho de Tondela, residente na Rua de Canas de Sabugosa, Casa das Faias, 255, Caramulo;

4.º Adelino José Borges Amaral, casado, natural da freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, residente na Rua de Francisco Marques Valença, Urbanização do Pomar, bloco 6, 3.º, esquerdo, freguesia e concelho de Nelas;

5.º António Manuel Rodrigues de Sousa, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Nelas, onde reside na Rua de Gago Coutinho, 8;

6.º Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues, casado, natural de Moçambique, residente na Rua das Leiras, sem número, no lugar de Casal Sancho, freguesia de Santar, concelho de Nelas;

7.º José Alberto Ramos Craveiro, casado, natural da freguesia de Manteigas (São Pedro), concelho de Manteigas, residente na Estrada de Pinheiro, 8, concelho de Carregal do Sal;

8.º Cilene Gomes Lindinho, solteira, maior, natural da freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, onde reside na Estrada Principal, no lugar de Vila Meã;

9.º José Sousa Batista, casado, natural da freguesia de Cabanas de Viriato, concelho de Carregal do Sal, residente no Bairro do Deldoretto, sem número, na freguesia de Beijós, concelho de Carregal do Sal;

10.º Leonel José Antunes Gouveia, casado, natural da freguesia e concelho de Santa Comba Dão, onde reside na Rua do Outeirinho, 14;

11.º João Duarte Boto Martins, casado, natural da referida freguesia de Santa Comba Dão, onde reside no lugar de Casal;

12.º Luís Manuel Coimbra Pereira, casado, natural da República Federal da Alemanha, residente na freguesia e concelho de Mangualde;

13.º João Tiago Coutinho de Carvalho Henriques, solteiro, maior, natural da freguesia de Requeixo, concelho de Aveiro, residente na Rua de Luís de Camões, 61, 1.º, esquerdo, cidade de Mangualde;

14.º João Nuno Ferreira Azevedo, casado, natural da freguesia e concelho de Mangualde, onde reside;

15.º João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, casado, natural da freguesia e concelho de Barcelos, residente na Rua Principal, 17, no lugar de Santa Cristina, freguesia de Espinho, concelho de Mortágua;

16.º José Júlio Henriques Norte, casado, natural da freguesia de Barreiro de Besteiros, concelho de Tondela, residente na freguesia e concelho de Mortágua;

17.º Luís Filipe Martins Rodrigues, casado, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, residente na freguesia de Pala, concelho de Mortágua;

18.º José Rui Alves Duarte da Cruz, casado, natural da freguesia de São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, onde reside na Rua do Cubo, 28;

constituíram uma associação denominada DÃOVIVO — Associação de Defesa do Património e Promoção do Desenvolvimento da Região do Dão, com sede na Urbanização do Pomar, na Rua de Francisco Marques Valença, bloco 6, 3.º, esquerdo, na freguesia e concelho de Nelas, sem fins lucrativos, e cujos estatutos se regem pelo documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, documento que faz parte integrante da referida escritura.

Que a mencionada associação tem por objectivo a promoção do desenvolvimento local e regional, a preservação do património, a defesa do ambiente, a promoção da cultura, das tradições e do desporto, a defesa do consumidor e a promoção da participação dos cidadãos e a acção social e ainda a promoção de estudos, da investigação e da actuação no âmbito do desenvolvimento local e regional em cooperação com todas as entidades públicas e privadas que prosigam os mesmos fins.

São órgãos sociais desta associação:

a) A assembleia geral;

b) A direcção;

c) O conselho fiscal e ainda constitui órgão da associação o conselho de fundadores.

Forma de obrigar — são necessárias as assinaturas de dois membros da direcção, sendo um deles o presidente ou no seu impedimento o vice-presidente; nos cheques ou outros meios de pagamento é obrigatória a assinatura do tesoureiro.

3 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Maria Inês Meira Martins Cepa*.

2611046373

**ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE JEAN PIAGET DE VISEU****Regulamento n.º 244/2007****Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior**

Nos termos da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, que publicita o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, a Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu, através do seu órgão legal e estatutariamente competente, aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso, nos termos e de acordo com o artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril. O presente Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 1.º****Objecto**

O presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na instituição, com base no disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

**Artigo 2.º****Âmbito**

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, adiante designados por cursos, em funcionamento nesta instituição.

**Artigo 3.º****Conceitos**

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

a) «Mudança de curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

b) «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

c) «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido;

d) «Mesmo curso» os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes